

**PORTARIA Nº 4.352/SIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Aprova o Plano Diretor do Novo Aeroporto de Vitória da Conquista (BA).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso XXII, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, na Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.528983/2017-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Novo Aeroporto de Vitória da Conquista (BA).

Art. 2º O disposto na presente Portaria não dispensa o operador de aeródromo da observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano e outras posturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**